



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRE 7900/2022

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Vivacom Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **José Ernesto Manzi**.

CONTRATADA: A empresa **Vivacom Comércio e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.996.691/0001-89, estabelecida na rua Cônego Tobias, nº 27, bairro Méier, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20725-010, telefone (21) 3626-8456, e-mail adm@grupovivacom.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Diego Macaciel Arruda Rodrigues**, portador da carteira de identidade nº 011685321-9, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.069.857-03, conforme 11ª alteração contratual.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o contrato firmado em 12/01/2023, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 2 (dois) meses, no período de 12-1-2024 a 11-3-2024, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Diego Macaciel Arruda Rodrigues
Sócio-Administrador
Vivacom Comércio e Serviços Ltda.

Contrato aditivo/22PRE7900b_prorrogação_VT ITAPEMA_VIVACOM_SCDF

